

Dia mundial de
conscientização do

au tis mo

O Dia Mundial de Conscientização do Autismo foi comemorado no último dia e a rede municipal se mobilizou em prol desta causa.

Na data foi realizada a 1º caminhada para pessoas com Espectro Autista, no Paço Municipal.

Ao todo, foram mais de 430 alunos dos 4º e 5º anos das escolas João Fernandes, Celso Ferraz e Roberto Marcello que se juntaram em prol desta luta!

Este documento é uma cópia digitalizada do original. Para conferir o original, acesse o site <https://www.dioe.com.br/articad/20240718/20240718-0300107> em 18/07/2024 às 16:36:13 (GMT -03:00).



Para conferir o original, acesse o site <https://www.dioe.com.br/articad/20240718/20240718-0300107>

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO P.E. Nº 020/2024; MENOR PREÇO POR ITEM; REGISTRO DE PREÇOS; “AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES”. A sessão pública ocorrerá às **09h do dia 31 de julho de 2024.** O Edital estará disponível no portal da **BNC** <https://bnc.org.br/>, no Portal Nacional de Contratações Públicas (**PNCP**) e no site da Prefeitura www.saltodepirapora.sp.gov.br, menu Licitações e Compras => Licitações Abertas (Retirada de Editais).

Salto de Pirapora, 17 de julho de 2024.
Matheus Marum de Campos
Prefeito Municipal

Vigilância Sanitária

Comunicados

Comunicado de LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO e TERMO DE INUTILIZAÇÃO Processo Nº 2750/2024

Razão Social: JM Centro de Diagnostikos LTDA
Nome Fantasia: JM Centro de Diagnostikos
CNPJ/CPF: 14.040.930/0009-30
Endereço: Av. Carlos Chagas, Nº 67 - Centro
Complemento: Sala PS
Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP
Resp. Legal: Gabriella Canal **CPF:** 331.XXX.XXX-14
Auto de infração Nº 0210 na **Data 05/07/2024**
Incorreu em infração sanitária considerada de risco à saúde: manter, expor e utilizar reagentes vencidos, conforme listagem anexa ao processo; estando estes dispostos em geladeiras da área de triagem e área técnica.

Disposto considerado no(s): Artigo 68 da RDC 786/2023, combinado com Artigo 122 inciso XIII da lei 10.083 de 23/09/1998.

Sujeito às penas: capituladas no Artigo 112 da lei 10.083 de 23/09/1998.

Lavrado Termo de Inutilização Nº 0099 na **Data: 05/07/2024.** Conforme constado o Auto discriminado acima.

Comunicado de LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

Processo Nº 2828/2024
Razão Social: Gerson Jose da Silva Salto de Pirapora - ME
CNPJ/CPF: 08.196.302/0001-99
CNAE: 4712-1/00 - Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com predominância de produtos alimentícios - Minimercados, Mercarias e Armazéns.
Endereço: Rua Ottelo Castellani, Nº 134 - Jd. Maria Clara

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP
Resp. Representante: Gerson Jose da Silva **CPF:** 229.XXX.XXX-00

Auto de infração Nº 0211 na **Data:** 11/07/2024
Incorreu em infração sanitária considerada de risco à saúde: por realizar moagem prévia, na ausência do consumidor de carne bovina.

Disposto considerado no(s): Artigo 461-K inciso VII do Decreto nº 66.634/2022 combinado com Artigo 122 inciso XI da lei estadual nº 10.083/1998.

Sujeito às penas: capituladas no Artigo 112 da lei estadual nº 10.083/1998.

Comunicado de DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

PROTOCOLO: SPP2430024899 **Data do Protocolo:** 17/06/2024

CEVS: 354530801-863-000236-1-2

Data de Validade: 17/07/2025

Razão Social: Silvina Maria Bueno & CIA LTDA

Nome Fantasia: Silvina Maria Bueno & CIA LTDA

CNPJ/CPF: 53.538.525/0001-41

CNAE: 8630-5/03 - Atividade Médica Ambulatorial restrita a consultas

Detalhe: 106 Consultório Isolado

Endereço: Praça Antonio Leme dos Santos, Nº 32 - Centro

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP
Resp. Legal: Silvina Maria Bueno **CPF:** 034.XXX.XXX-31

Responsável Técnico: Silvina Maria Bueno **CPF:** 034.XXX.XXX-31

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em **17/07/2024**, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO DE RENOVAÇÃO LICENÇA SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO E DO EQUIPAMENTO

PROTOCOLO: SPM2430302220 **Data do Protocolo:** 27/06/2024

Razão Social: NINA ODONTOLOGIA LTDA

Nome Fantasia: NINA ODONTOLOGIA

Data de Validade: 17/07/2025

CEVS do ESTABELECIMENTO: 354530801-863-000218-1-4

CEVS DO EQUIPAMENTO: 354530801-863-000221-1-0

CNPJ/CPF: 47.893.617/0001-47

CNAE: 8630-5/04 - Atividade Odontológica

Complemento: 020 Clínica Odontológica Tipo I

Endereço: Rua João de Goes, Nº 80 - Centro

Município: Salto de Pirapora **CEP:** 18160-000 **UF:** SP

Responsável Legal: Renata de Oliveira Miguel

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE SALTO DE PIRAPORA (CNPJ 46634093000107) em 18/07/2024 às 16:36:13 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/2ae0-bb64-af49-bb14>

Casagrande CPF: 344.XXX.XXX-38

Responsável Técnico do Estabelecimento e do Equipamento: Carolina de Oliveira Miguel Freitas

CPF: 372.XXX.XXX-28

A Chefe de Seção de Vigilância Sanitária de Salto de Pirapora,

DEFERE em **17/07/2024**, o acima discriminado.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE SALTO DE PIRAPORA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 035/2024

De 15 de julho de 2024

“Concede Pensão por Morte”

ELCI LUCIANE FAUSTINO, Presidente da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder Pensão por Morte a **Judite Correa da Silva**, portadora do RG nº 25.XXX.XXX-5 e CPF nº 25X.XXX.XXX-03, nascido em 28 de outubro de 1950, em ocasião do falecimento do segurado Almiro Nogueira da Silva, portador do RG nº 3.796.040-4 e CPF nº 794.975.438-91, data de nascimento 27 de julho de 1943, aposentado desta Fundação até a data do óbito, ocorrido em 28 de maio de 2024.

Artigo 2º - A concessão da Pensão por Morte tem fundamento no Artigo 40, § 7º da Constituição Federal c/c Artigo 7º, 65, e 73 inciso I, da Lei Complementar nº 19/2006 de 01 de novembro de 2006.

Artigo 3º - O valor da pensão corresponderá a integralidade dos proventos do segurado falecido, observado o redutor previsto quando superior ao limite de benefícios do RGPS.

Artigo 4º - A pensionista não terá direito à paridade ativo-inativo, ficando sujeito somente ao reajuste anual.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 28 de maio de 2024.

Salto de Pirapora, 15 de julho de 2024.

Elci Luciane Faustino

Presidente

Publicada no lugar de costume na mesma data

PORTARIA Nº 036/2024

De 15 de julho de 2024.

“Concede Aposentadoria por Idade Proporcional ao Tempo de Contribuição ”

ELCI LUCIANE FAUSTINO, Presidente da Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Conceder Aposentadoria por Idade ao segurado **Rosiane Oliveira de Melo**, portador do RG. nº 36.XXX.XXX-0 e CPF nº 38X.XXX.XXX-00 data de nascimento 01 de maio de 1.964, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA LIMPEZA**, na Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora, à partir de **15 de julho de 2024**.

Artigo 2º - A concessão da Aposentadoria tem fundamento no artigo 40, §1º, III, “b” da Constituição Federal, Lei Federal 10.887 de 18 de junho de 2004 e artigo 35 da Lei da Previdência Municipal nº 19/2006 de 01 de novembro de 2006.

Artigo 3º - Os proventos serão proporcionais ao tempo de contribuição, calculados pelas médias das remunerações, sem direito a paridade ativo-inativo e extensão de vantagens, ficando sujeito, exclusivamente ao reajuste anual.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 15 de julho de 2024.

Elci Luciane Faustino

Presidente

Publicada no lugar de costume na mesma data



Investindo no
SABER

Uma cidade
evoluída se constrói
com **EDUCAÇÃO**



ADMINISTRAÇÃO: 2021 | 2024

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE GOVERNO
Alfredo José da Silva

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Fabio Lugare

SECRETARIA DE FINANÇAS
Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Fabio Lugari

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Tiago Salles Teruel

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Deivid Samuel da Oliveira

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lygia David Haddad, 150, Campo Largo
Fone: (15) 3491-9595 ramal:174

E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Marilí Gomes Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE
Rita de Cassia Queiroz Carvalho

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Felipe Ribeiro Campanholi

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Cesar Augusto Santana

SECRETARIA DE GABINETE
Raul Ribeiro Guido

DIÁRIO OFICIAL

LEI Nº 1.754-24

CAMARA MUNICIPAL
Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL

Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
(15) 3491-9410

Laboratório Municipal
Rua Estanislau de Almeida Berros, 69 - Centro
(15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo
Rua Luiz Canale, 280 - Centro
(15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455
Jd. Sta. Julietta | Fone (15) 3292-1588

Promoção Social
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3292-1600

Sector de Fiscalização (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 173

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595

Bem Estar Animal
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -
Jardim Alexandre
(15) 3292-1782

Banco do Povo
Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3492-3410

Polícia Militar
Rua: Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José
Fone (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil
R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea
(15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal
Rua João Vieira da Rosa, 67 - Jardim Áurea
(15) 3292-2264

Defesa Civil
R. Pernambuco, 20 - Jaralm São Carlos
(15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
(15) 3491-9211

Conselho Tutelar
Rua: Edézio Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
(15) 3292-1000

Administração: 2021 | 2024



Prefeitura de
SALTO DE PIRAPORA



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 2ae0-bb84-af49-bb14

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Salto de Pirapora (SP), Edição nº 681, ano IV, veiculado em 18 de julho de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA (CNPJ 46634093000107) em 18/07/2024 às 16:36:13 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/2ae0-bb84-af49-bb14>